

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



PORTARIA Nº 017/2026 - GP/CMSES

Dispõe sobre a concessão de diária a Servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 459, de 01 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOSÉ GERALDO DA SILVA SANTINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0337, **0,5 (meia) diária** no valor de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para participação no **“Treinamento Inicial – Postos de Identificação da Carteira de Identidade Nacional (CIN)”**, a realizar-se no dia 24 de março de 2026, no Auditório da Sede da Polícia Científica (PCIRN), na cidade de Natal/RN.

Art. 2º – A presente concessão destina-se a cobrir despesas de deslocamento e suporte administrativo para a capacitação técnica voltada à implementação e operação do sistema da Nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) no âmbito deste Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN. Em, 20 de março de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara Biênio 2025-2026

Senador Elói de Souza